



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Conselho do Instituto de Letras e Linguística

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1U, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4162 - www.ileel.ufu.br - ileel@ileel.ufu.br



### ATA

## ATA DA NONA REUNIÃO EM 2024 DO CONSELHO DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA - CONSILEEL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, EM CARÁTER ORDINÁRIO

Aos vinte e três dias do mês de abril de 2024, às quatorze horas, teve início a nona reunião do ano em curso do Conselho do Instituto de Letras e Linguística - CONSILEEL, em caráter ordinário e por via remota, na sala de reuniões virtuais da Direção do ILEEL, plataforma Cisco Webex Meetings. Como forma de ingresso à sala, foi utilizado o endereço eletrônico <<https://ufu.webex.com/meet/arivorski>> e dado início à reunião, sob a Presidência do Diretor do Instituto de Letras e Linguística, Prof. Dr. Ariel Novodvorski. Estiveram presentes, de acordo com a composição estabelecida pelo Estatuto da UFU e o Regimento do ILEEL, os representantes docentes e técnico-administrativos, coordenadores de cursos e de núcleos, citados no final desta Ata. Não possui representantes discentes eleitos. A reunião transcorreu da seguinte forma: **1. Informes da Direção do ILEEL. 1.1.** O presidente do Conselho deu as boas vindas ao novo Conselheiro Daniel Mazzaro Vilar de Almeida, Coordenador do Curso de Letras: Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola. **1.2.** O presidente do Conselho informou a retirada do item 2.5. da pauta. **1.3.** O presidente do Conselho informou sobre a inclusão de 3 itens na pauta: **a)** Aprovação das comissões dos PSS dos Cursos de Letras: Francês e Literaturas de Língua Francesa (item 2.5.) e **b)** Letras: Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola (item 2.6.). **c)** Relatório final de atividades realizadas durante o afastamento integral para pós-doutorado, usufruído no período de 23 de fevereiro de 2023 a 22 de fevereiro de 2024 pela Profª Drª Elisete Maria de Carvalho Mesquita. **2. ORDEM DO DIA. 2.1. Solicitação de progressão** (mudança de nível - Lei 12.772/2012, artigo 12, § 2º) de Associado D3 para Associado D4, no interstício de 28 de maio de 2022 a 27 de maio de 2024, tendo como requerente a Profª Drª Fernanda Aquino Sylvestre, e relatora a Comissão de Avaliação de Pedido de Docente do ILEEL, processo SEI nº 23117.023330/2024-47. Procedeu-se à leitura do parecer nº 19/2024/CADILEEL/DIRILEEL/ILEEL, SEI nº 5361702, assim concluído: "(...) esta comissão é de parecer FAVORÁVEL à aprovação do relatório de Progressão de Associado D3 para Associado D4 da Profª Drª Fernanda Aquino Sylvestre, relativo ao interstício entre 28 de maio de 2022 e 27 de maio de 2024, no Instituto de Letras e Linguística da Universidade Federal de Uberlândia." Submetido a votação, o parecer da comissão foi aprovado com 15 (quinze) votos favoráveis. **2.2. Solicitação de progressão** (mudança de nível - Lei 12.772/2012, artigo 12, § 2º) de Associado D3 para Associado D4, no interstício de 25 de maio de 2022 a 25 de maio de 2024, tendo como requerente a Profª Drª Carla Nunes Vieira Tavares, e relatora a Comissão de Avaliação de Pedido de Docente do ILEEL, processo SEI nº 23117.027426/2024-84. Procedeu-se à leitura do parecer nº 22/2024/CADILEEL/DIRILEEL/ILEEL, SEI nº 5362644, assim concluído: "(...) esta

comissão é de parecer FAVORÁVEL à aprovação do Relatório de Progressão de Professor Associado III para Associado IV, referente às atividades desenvolvidas no período entre 25 de maio de 2022 a 25 de maio de 2024, da Profa. Dra. Carla Nunes Vieira Tavares." Submetido a votação, o parecer da comissão foi aprovado com 15 (quinze) votos favoráveis. **2.3. Solicitação de Afastamento de curta duração fora do país**, no período de 17 de julho de 2024 a 11 de agosto de 2024, para Missão de Trabalho na ADRA Albânia, tendo como requerente a Profª. Drª. Carla Nunes Vieira Tavares e relatora a Comissão de Avaliação de Pedido de Docente do ILEEL, processo SEI nº 23117.025692/2024-72. Procedeu-se à leitura do parecer nº 21/2024/CADILEEL/DIRILEEL/ILEEL, SEI nº 5361780, assim concluído: "(...)Após a análise dos documentos apresentados, esta comissão entende que a requerente cumpriu as exigências necessárias para este tipo de solicitação. Dessa forma, esta Comissão é de parecer favorável à liberação da referida docente, no período de 17 de julho de 2024 a 11 de agosto de 2024, para participar de Missão de Trabalho da ADRA Albânia." Submetido a votação, o parecer da comissão foi aprovado com 16 (dezesesseis) votos favoráveis. **2.4. Solicitação de Afastamento Integral para cursar pós-doutorado fora do país**, no período de 01 de junho de 2024 a 01 de junho de 2025, na Saint Mary's University, Halifax, Canadá, tendo como requerente o Prof. Dr. Gilmar Martins de Freitas Fernandes e relatora a Comissão de Avaliação de Pedido de Docente do ILEEL, processo SEI nº 23117.017612/2024-13. Procedeu-se à leitura do parecer nº 20/2024/CADILEEL/DIRILEEL/ILEEL, SEI nº 5361768, assim concluído: "(...) esta comissão é de parecer favorável ao pedido de afastamento do Prof. Dr. Gilmar Martins de Freitas Fernandes, no período de 01 de junho de 2024 a 01 de junho de 2025, para cursar pós-doutorado no exterior, na Saint Mary's University, no Canadá." Submetido a votação, o parecer da comissão foi aprovado com 16 (dezesesseis) votos favoráveis. **2.5. Proposta de criação de novos cursos no Campus Patos de Minas**, tendo como requerente o Prof. Dr. Frederico de Sousa Silva e relator o Conselheiro João Carlos Biella, processo SEI Nº 23117.019052/2024-23. Item retirado da pauta. **2.6. Aprovar, decorrente do afastamento integral para cursar pós-doutorado** da Profª Drª Alessandra Montera Rotta, Portaria de Pessoal UFU nº 850, de 16 de fevereiro de 2024, SEI nº 5193194, a possível composição da Comissão Julgadora para avaliação do Processo Seletivo Simplificado, para preenchimento da vaga para a área de francês, de acordo com o item 2 da Solicitação de Processo Seletivo - Prof. Substituto nº 2/2024/ILEEL, SEI nº 5175455: **Titulares: 1)** Profª Drª Maria Suzana Moreira do Carmo - ILEEL/UFU - (Presidente); **2)** Profª Drª Andrea de Castro Martins Bahiense - ILEEL/UFU; **3)** Prof. Dr. Stéfano Paschoal - ILEEL/UFU. **Suplentes: 1)** Profª Drª Ana Maria Donnard - ILEEL/UFU; **2)** Profª Drª Alessandra Montera Rotta - ILEEL/UFU; **3)** Profª Drª Mariana Rafaela Batista Silva Peixoto - ILEEL/UFU; processo SEI nº 23117.010443/2024-82. Submetido a votação, a possível composição da Comissão Julgadora para avaliação do Processo Seletivo Simplificado, para preenchimento da vaga para a área de francês foi aprovada com 16 (dezesesseis) votos favoráveis. **2.7. Aprovar, decorrente do afastamento integral para cursar pós-doutorado** da Profª Drª Cíntia Camargo Vianna, Portaria de Pessoal UFU nº 6693, de 22 de novembro de 2023, SEI nº 5138863, a possível composição da Comissão Julgadora para avaliação do Processo Seletivo Simplificado, para preenchimento da vaga para a área de espanhol, de acordo com o item 2 da Solicitação de Processo Seletivo - Prof. Substituto nº 1/2024/ILEEL, SEI nº 5131336: **Titulares: 1)** Prof. Dr. Daniel Mazzaro Vilar de Almeida - ILEEL/UFU - (Presidente); **2)** Profª Esp. Carolina Afonso da Silva Castro - ILEEL/UFU; **3)** Prof. Dr. Pedro Afonso Barth - ILEEL/UFU. **Suplentes: 1)** Profª Drª Deolinda de Jesus Freire - UFTM; **2)** Prof. Dr. José Maria Lopes Junior - UNIR; **3)** Prof. Dr. Fabrício Paiva Mota - UFS; processo SEI nº 23117.005855/2024-09. Submetido a votação, a possível composição da Comissão Julgadora para avaliação do Processo Seletivo Simplificado, para preenchimento da vaga para a área de espanhol foi

aprovada com 16 (dezesesseis) votos favoráveis. **2.8. Relatório final de atividades realizadas durante o afastamento integral** para pós-doutorado, usufruído no período de 23 de fevereiro de 2023 a 22 de fevereiro de 2024 pela Profª Drª Elisete Maria de Carvalho Mesquita, tendo como relatora a Conselheira Profª Drª Larissa Picinato Mazuchelli, processo SEI nº23117.089335/2022-71. Procedeu-se à leitura do parecer nº 02/2024/ILEEL, SEI nº 5357301, assim concluído: "(...)A análise do relatório mostra que o plano de trabalho proposto pela Profa. Dra. Elisete Maria de Carvalho Mesquita alcançou seus resultados e corrobora a qualidade das ações desenvolvidas pela pesquisadora em nível de pós-doutorado. Destaca-se a relevância da pesquisa para o campo de ensino-aprendizagem de língua portuguesa, a integração de estudantes de graduação e pós-graduação no desenvolvimento de suas atividades na Universidade da Geórgia, e o fortalecimento de relações entre pesquisadores do Brasil e dos Estados Unidos, fundamental para a consolidação da internacionalização da pesquisa na Universidade Federal de Uberlândia. Nesse sentido sou, salvo melhor juízo deste conselho, de parecer favorável ao relatório de atividades relativas ao afastamento da Profa. Dra. Elisete Maria de Carvalho Mesquita para realização de pós-doutorado na Universidade da Geórgia." Submetido a votação, o parecer da relatora foi aprovado com 16 (dezesesseis) votos favoráveis. **2.9. SOLICITAÇÕES DE PROFESSORES E TÉCNICOS.** Não houve. **3. AFASTAMENTOS.** Não Houve. **4. ASSUNTOS GERAIS.** Não Houve. Às dezessete horas e trinta minutos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Ana Paula de Lima, na qualidade de Secretária para esta reunião, pelo Sr. Presidente do Conselho, Prof. Dr. Ariel Novodvorski, e pelos conselheiros presentes nesta reunião, que registram sua presença e estão listados a seguir. Uberlândia, vinte e três de abril de 2024.

Ana Paula de Lima (Secretária)

Ariel Novodvorski (Presidente)

Alessandra Montera Rotta

Camila Soares López

Cynthia Beatrice Costa

Daniel Mazzaro Vilar de Almeida

Elisete Maria de Carvalho Mesquita

Fábio Izaltino Laura

Fernando de Oliveira Silva

João Carlos Biella

José Carlos de Oliveira

Larissa Picinato Mazuchelli

Leandro César Albuquerque de Freitas

Luís Otávio Rodrigues

Mariana Rafaela Batista Silva Peixoto

Margareth de Souza Freitas Thomopoulos

Maurício Viana de Araújo

Rodrigo Vasconcelos Machado

Rosangela Aparecida Resende de Melo Rocha

Stéfano Paschoal



Documento assinado eletronicamente por **Rosangela Aparecida Resende de Melo Rocha, Conselheiro(a)**, em 17/09/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Oliveira Silva, Conselheiro(a)**, em 17/09/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Lima, Secretário(a)**, em 17/09/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ariel Novodvorski, Presidente**, em 17/09/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Margareth de Souza Freitas Thomopoulos, Conselheiro(a)**, em 25/09/2024, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Mazzaro Vilar de Almeida, Conselheiro(a)**, em 10/10/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Rafaela Batista Silva Peixoto, Conselheiro(a)**, em 22/10/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5509225** e o código CRC **A3518FE4**.